





Fundada em 1990, representa mais de 1.300 produtores rurais e empresas ligadas ao agronegócio em 11 municípios do oeste da Bahia.

01 – Intervenção Internacional

02 – Insegurança Fundiária

03 – Insegurança Hídrica

04 – Caso Igarashi

Intervenção internacional

PROJETO: CESSANDO O DESMATAMENTO NA CADEIA DE PRODUÇÃO DA SOJA NO MATOPITBA : CI, SRB e GEF.

Título do projecto: Cessando o desmatamento na cadeia de produção da soja		
País: Brasil	Parceiro de implementação: Conservação Internacional	Acordos de gestão: <i>Implementação de CSO</i>
UNDAF/resultado : Reforçar a capacidade institucional para promover políticas públicas para a gestão sustentável de recursos naturais e do ecossistema e combate às alterações climáticas e seus efeitos adversos e assegurar a consistência e a aplicação destas políticas.		
Saída de plano estratégico do PNUD: 1.3: soluções desenvolvidas em níveis nacionais e sub-nacionais para gestão sustentável dos recursos naturais, ecossistema, produtos químicos e resíduos.		
Categoria de triagem Social e ambiental do PNUD: <i>Risco moderado</i>	Marcador de gênero PNUD: GEN 2	
Número Atlas projeto ID/prêmio ID: 00097304	Número Atlas saída ID/projeto ID: 00101093	
Número PIMS PNUD-GEF ID: 5896 / G31/BRA/17	Número GEF ID: 9617	
Data de início planejada: janeiro de 2017	Data de término planejada: Dezembro de 2020	
Data LPAC: Julho de 2016 (data exata a ser confirmada)		

Breve descrição do projeto:

Rápida expansão da agricultura na região MATOPIBA do Brasil está ameaçando o habitat da biodiversidade significativamente. Produção sustentável é impedida por: baixa qualidade na implantação do novo Código Florestal; insuficiente assistência técnica e serviços de extensão para apoiar os agricultores a adotarem práticas de agricultura sustentável; a falta de transparência nos títulos das terras; e insuficiente conscientização dentro da cadeia de abastecimento quanto à conformidade dos produtores com a legislação relevante.

O objetivo do projeto é reduzir o desmatamento na fronteira agrícola e promover a produção de soja sustentável em 6.000.000 ha da região MATOPIBA. Este é um projeto sob o programa do PNUD-GEF 6 abordagem integrada piloto (IAP), que assume uma postura de "cadeia de suprimentos" para combater que as causas do desmatamento de commodities agrícolas.

Insegurança Fundiária: a: Caso Coaceral

MEMORIAL FORMOSA RIO PRETO – BA (COACERAL)

Em 2007, a portaria CGJ- 909/2007, da Corregedoria Geral do Estado, cancelou das matrículas de número 726 e 727 do Cartório do Registro Imobiliário do município de Santa Rita de Cássia. Tais matrículas deram origem a cerca de 200 outras propriedades, e todos os donos perderam o título dos seus imóveis;

Em 2008, outra portaria de nº CGJ-226/2008, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado, revogou a portaria CGJ- 909/2007, devolvendo a validade das matrículas anteriormente canceladas de nº 726 e 727 e as delas decorrentes;

Em 2015, a portaria nº CCI- 105/2015-GSEC, da Corregedoria das Comarcas do Interior, revogou a portaria nº CGJ-226/2008 revalidando os efeitos da Portaria de nº CGJ- 909/2007 e anulando novamente as matrículas 726 e 727 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Rita de Cássia. A Portaria nº CCI- 105/2015-GSEC também determinou a regularização fundiária da matrícula nº 1.037 que se sobrepõe às duas matrículas anuladas;

Em 11 de novembro de 2015, uma decisão liminar em Mandado de Segurança suspendeu parcialmente os efeitos da Portaria nº CCI- 105/2015-GSEC em relação a algumas matrículas derivadas das matrículas de número 726 e 727;

Em 19 de setembro de 2016, o juiz da Comarca de Formosa do Rio Preto expediu a Portaria nº 01/GSH a expedição de mandados de recondução dos proprietários da matrícula nº 1.037 à área em desfavor dos produtores cujos imóveis derivam das matriculas 726 e 727;

Em 29 de setembro de 2016, a Corregedoria Geral de Justiça, decidiu suspender os efeitos da Portaria nº 01/GSH até nova manifestações do CNJ;

Em 30 de setembro de 2016, o juiz da Comarca de Formosa do Rio Preto expediu nova sob o número Portaria nº 01-A/GSH, suspendendo a Portaria nº 01/GSH e determinando o recolhimento dos mandados de recondução dos proprietários da matrícula nº 1.037 mantendo a posse dos detentores de matrículas derivadas das matrículas 726 e 727.

Caso Igarashi

Vandalismo em Correntina não é um caso isolado.

www.aiba.org.br

www.facebook.com.br/aiba.bahia

aiba@aiba.org.br

77 3613-8000

Barreiras - Ba

